

XP INFRA II – FIP-IE

CNPJ/MF nº 30.317.464/0001-97

FATO RELEVANTE

O **XP INFRA II – FIP-IE**, fundo de investimento em participações em infraestrutura constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, conforme alterada (“Lei nº 11.478”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“Instrução CVM 578”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.317.464/0001-97 (“Fundo” ou “XP Infra II”), neste ato representado por sua administradora **VÓRTIX DISTRIBUÍDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, e por sua gestora **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“XP Asset Management” ou “Gestora”), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 30º andar (parte), cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.789.525/0001-98, comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral, que a Taxa de Administração do Fundo será reduzida de 1,50% a.a. para 1,30% a.a. a partir de 01/03/2020.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2020.

XP INFRA II – FIP-IE

*por sua administradora VÓRTIX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e
por sua gestora XP Vista Asset Management Ltda.*